



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata de Julgamento das Propostas Comerciais

Aos dez dias de fevereiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nanuque, nomeada pela Portaria Nº 27 de 16 de janeiro de 2023 conforme preconizado nos itens 64 e 65 do Edital de Concorrência nº 001/2020 – Processo nº 015/2020, realizou a análise dos das Propostas Comerciais e Planos de Negócios apresentados pelas empresas: SAM – Sonel Ambiental e Engenharia S.A, e Socienge Engenharia e Concessões S.A., para a Concessão dos Serviços Públicos dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares no Município de Nanuque, no Estado de Minas Gerais.

Conforme consignado na Ata da Sessão Pública de 09 de fevereiro de 2023, as Cartas de Apresentação das Propostas contemplaram as seguintes ofertas para o FATOR K a ser aplicado sobre as tarifas de água e esgoto referenciais constantes do Anexo II do Edital:

- **SAM – Sonel Ambiental e Engenharia S.A.: Fator K= 0,878 (oitocentos e setenta e oito milésimos);**

- **Socienge Engenharia e Concessões S.A: Fator K= 0,990 (novecentos e noventa milésimos);**

Quanto aos Planos de Negócios apresentados, objeto de análise pela Comissão de Licitações, verificou-se que todas as empresas atenderam às exigências do Edital, estando, portanto, ambas as propostas devidamente CLASSIFICADAS, diante da constatação do atendimento aos parâmetros do item 48 do Edital e das diretrizes de seu Anexo IV.

Aplicando-se então a fórmula de julgamento das propostas comerciais constante do Anexo IV do Instrumento Convocatório, tem-se que as NOTAS COMERCIAIS das proponentes foram as seguintes:



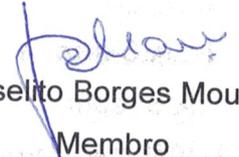
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAM – Sonel Ambiental e Engenharia S.A.: 100,000 (cem pontos)
- Socienge Engenharia e Concessões S.A: 88,687 (oitenta e oito pontos, seiscentos e oitenta e sete milésimos).

Divulgado o resultado do julgamento das propostas comerciais, fica aberto, na forma do item 66 do edital, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da presente ata. As licitantes ficam, desde já, com vistas franqueadas ao processo. Nanuque-MG, 10 de fevereiro de 2023.


Marizete Ferreira Santiago Portugal
Presidente


Lísia Soares Oliveira
Secretária


Joselito Borges Moura
Membro